



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

**EDITAL Nº 05/2024 – PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**INFORMES SOBRE MATRÍCULA INSTITUCIONAL, PRIMEIRO ACESSO AO SIGAA
E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A matrícula institucional será realizada, remotamente pelo(a) o(a) candidato(a), nos dias 1º a 3 de abril de 09 às 23h59¹.

Para tanto, é necessário que o(a) candidato(a) aprovado(a) apresente e encaminhe para o e-mail ppgci@ichca.ufal.br a seguinte documentação (cópia e original²), cada documento em arquivo separado:

- [Requerimento de matrícula institucional preenchido](#), datado e assinado;
- Foto 3x4;
- Carteira de identificação (RG, CNH, etc.);
- CPF;
- Comprovante das obrigações militares, se homens;
- Título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Diploma do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior onde o título foi obtido;
- Histórico Escolar da Graduação.

Na impossibilidade de apresentar o Diploma do Curso de Graduação, o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, desde que neste conste o registro da Colação de Grau.

PRIMEIRO ACESSO AO SIGAA

Após a realização da Matrícula Institucional, a Coordenação do PPGCI enviará para cada discente matriculado(a) o respectivo número de matrícula pelo e-mail cadastrado, no momento da inscrição no processo seletivo, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (SIGAA).

De posse do número da matrícula, o(a) discente deverá se cadastrar imediatamente no SIGAA (<https://sigaa.sig.ufal.br>) para obter o primeiro acesso, executando os seguintes

¹ Matrícula vínculo já realizada. Fique atento ao e-mail da coordenação.

² O original deverá ser apresentado no retorno das atividades presenciais na Secretaria do Programa.

procedimentos:

- 1º - Clique em “Entrar no Sistema”;
- 2º - Na opção “Aluno”, clique em “Cadastre-se”;
- 3º - Preencha todos os campos, lembrando que o “Ano/Semestre Inicial” corresponde a “2025-1” e o “usuário” ao “número do CPF”;
- 4º - Encerre o cadastramento;
- 5º - Anote a senha para acessos posteriores.

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

Terminado o cadastro, o(a) discente deverá se matricular, no período de 08 a 12 de abril de 2024, nas disciplinas eletivas que compõem a oferta acadêmica, já que foram matriculados nas disciplinas obrigatórias comum e específica.

As disciplinas obrigatórias e eletivas, os horários e os(as) professores(as) estão disponibilizados na [Oferta Acadêmica 2025.1](#), no site do Programa e no SIGAA.

Antes da realizar a matrícula em disciplinas, importante que cada discente converse com seu(sua) respectivo(a) orientador(a) a respeito dos componentes em que deve se matricular. Para tanto, a Coordenação enviará e-mail a cada discente matriculado(a) institucionalmente, confirmando a orientação, após a realização da Reunião Ordinária do Colegiado do PPGCI, em que serão homologados os resultados do Processo Seletivo e a designação de orientação.

As dúvidas sobre o cadastro no SIGAA e a matrícula em disciplinas podem ser dirimidas acessando o [Manual Discente Stricto Sensu - utilização do SIGAA](#) disponível na aba “Documentos e Formulários” do site do Programa.

Maceió, Alagoas, 08 de abril de 2025.

A Coordenação.